



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO DE LEI Nº 05/2013

**DA NOVA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
UNIDADE INTEGRADA JOÃO CASTELO, DE
UNIDADE INTEGRADA “ROSANE PASSOS” E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado a Escola Unidade Integrada João Castelo, de Unidade Integrada “**Rosane Passos**”

Parágrafo Único - A nova denominação tem por motivos básicos, os relevantes serviços prestados pela cidadã **Rosane Leite Passos** como: Vereadora deste Município no Período de 1993 a 1996, Professora do Estado e deste Município.

Art. 2º - Fica ainda determinado que o Executivo Municipal procederá todas as providencias para que seja feita a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTREITO
MARANHÃO, aos 19 dias do mês de Agosto de 2013.


Sabrina Leite Passos dos Santos
Vereadora